

**PORTARIA Nº 2258/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
24/11/2018 (Sábado)	FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
25/11/2018 (Domingo)	LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de novembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladson Pontes**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 2274/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de numeroso acervo processual de metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, cujas ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento e o volume de processos nas Comarcas de Senador Pompeu, Quixeramobim, 2º Vara de Quixadá e 3º Vara de Quixadá, a necessidade de ampliar o alcance do NÚCLEO PERMANENTE DE JUÍZES CRIMINAIS DO INTERIOR E GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO DO INTERIOR COM COMPETÊNCIA CÍVEL E CRIMINAL do Portaria 249/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar para integrar o NÚCLEO PERMANENTE DE JUÍZES CRIMINAIS DO INTERIOR E GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO DO INTERIOR COM COMPETÊNCIA CÍVEL E CRIMINAL, PORTARIA 249/2017, exclusivamente na viagem do grupo as Comarcas de Senador Pompeu, Quixeramobim, 2º Vara de Quixadá e 3º Vara de Quixadá, durante o período compreendido entre os dias 09 e 15 de dezembro de 2018, os magistrados:

- CARLIETE ROQUE GONÇALVES PALÁCIO, Juiza de Direito da Comarca de Assaré, a qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz de direito da 1º Vara da Comarca de Boa Viagem, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da 5º Zona Judiciária, sediada em Caucaia, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- GUIDO DE FREITAS BEZERRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Coreaú, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA ,Juiz de direito da 1º Vara da Comarca de Russas, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante

- LEILA REGINA CORADO LOBATO, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar da 14º Zona, com sede em Tauá, a qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- LUIZ GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER, Juiz de Direito da 2º Vara da Comarca de Boa Viagem, o qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

- YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Jucás, a qual atuara sem prejuízo da respectiva função judicante.

Art 2º: Designar ainda os servidores abaixo indicados para prestar assessoramento aos magistrados acima mencionados exclusivamente na viagem do grupo às Comarcas de Senador Pompeu, Quixeramobim, 2º Vara de Quixadá e 3º Vara de Quixadá, durante o período compreendido entre os dias 09 e 15 de dezembro de 2018:

- Bruna Albuquerque Sousa Lima, matrícula nº 24.870, lotada na Vara Única da Comarca de Jucás.

- Carolina Torres de Melo Cavalcante, matrícula nº 41468, lotada na 2º Vara da Comarca de Quixadá.

- Juliana Bessa Silva, matrícula 23.081, lotada na 2º Vara da Comarca de Cascavel.

- Janimara Mauro Melo, matrícula 22.888, lotada na Vara Única da Comarca de Ipueiras.

- Mirla Souza Macedo, matrícula nº 41.178 , lotada na Vara Única da Comarca de Aiubá.

- Rhayssa França Gonçalves, matrícula nº 41.440, lotada na Vara Única da Comarca de Parambu.

Art. 4º: Os servidores aqui indicados estão autorizados a se ausentarem das suas lotações, mediante apresentação de certidão comprovando a sua presença nesta viagem do grupo.

Art. 5º: Os magistrados e servidores aqui nominados receberão, mediante comprovação, diárias e auxílio transporte para o desempenho de suas funções, da mesma forma que os integrantes do NÚCLEO PERMANENTE DE JUÍZES CRIMINAIS DO INTERIOR E GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO DO INTERIOR COM COMPETÊNCIA CÍVEL E CRIMINAL, portaria 249/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO GLAYDSON PONTES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.